



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 669/2012

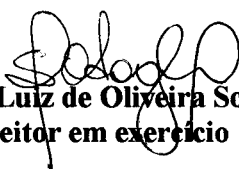
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 16 de novembro do ano em curso, as férias da professora **Deisy Vital dos Santos**, matrícula SIAPE nº1717823, programadas para o período de 15/11/2012 a 19/12/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 19/12/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício